



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CANCELADA

CONCEDER a MARIA SELVA COLETTO RAPACHI, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 20/69, lotada na Escola Rural Duque de Caxias, da localidade denominada Saudades, licença para gestação no período de 13 de setembro a 13 de dezembro de 1984, conforme prescrição médica anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de setembro de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de setembro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete